



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO
PERNAMBUCANO**

EDITAL INTERNO Nº 68 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO (PIBID IF SERTÃO – PE).

A PRÓ-REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO - PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007 - MEC, a Portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, FAZ SABER, por meio deste Edital, de acordo com o edital CAPES/DEB Nº61/2013 – PIBID e a Portaria Capes nº96, de 18 de julho de 2013, a realização de seleção de professores do magistério da educação básica, para participarem, como bolsistas, com carga horária mínima de 32 (trinta duas) horas mensais, do Programa de Iniciação à Docência do IF SERTÃO-PE (PIBID IF SERTÃO – PE), na forma deste edital.

1. DO PROGRAMA PIBID IF SERTÃO – PE

O Programa Institucional de Iniciação à Docência do IF SERTÃO – PE, promovido com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) e de acordo com o edital CAPES/DEB Nº61/2013 – PIBID, apresenta os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- e) Proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) e o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, Sistema de Avaliação da Educação Básica, Exame Nacional do Ensino Médio, entre outras; e
- f) Incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos

formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

1.1. Duração da bolsa: 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

1.2. Valor da Bolsa: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

1.3. Número de vagas: Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para professor em efetivo exercício na escola participante do projeto, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS PARA SUPERVISORES

CÂMPUS IF SERTÃO PE	ATUAÇÃO NO SUBPROJETO	ESCOLA PARTICIPANTE	VAGAS
Floresta	Química	EREM Profa. Maria Menezes Guimarães	Cadastro de Reserva
Floresta	Química	Escola Estadual Afonso Ferraz	Cadastro de Reserva
Floresta	Química	Escola Estadual Capitão Nestor Valgueiro	Cadastro de Reserva
Floresta	Química	Escola Estadual Júlio de Melo	Cadastro de Reserva
Floresta	Química	IF SERTÃO-PE Campus Floresta	Cadastro de Reserva
Ouricuri	Química	Escola Estadual Dom Idílio José Soares	Cadastro de Reserva
Ouricuri	Química	Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima	Cadastro de Reserva
Ouricuri	Química	Escola Estadual São Sebastião	Cadastro de Reserva
Petrolina	Computação	Escola Estadual Clementino Coelho	Cadastro de Reserva
Petrolina	Computação	Escola Estadual Humberto Soares	Cadastro de Reserva
Petrolina	Computação	Escola Estadual Moysés Barbosa	Cadastro de Reserva
Petrolina	Computação	Escola Estadual Padre Manoel de Paiva Neto	Cadastro de Reserva
Petrolina	Computação	Escola Municipal Jacob Ferreira	Cadastro de Reserva
Petrolina	Computação	IF SERTÃO-PE Campus Petrolina	Cadastro de Reserva
Petrolina	Física	Escola Estadual Clementino Coelho	Cadastro de Reserva
Petrolina	Física	Escola Estadual Dr. Pacífico Rodrigues da Luz	Cadastro de Reserva
Petrolina	Física	Escola Estadual Humberto Soares	Cadastro de Reserva
Petrolina	Física	Escola Estadual Moysés Barbosa	Cadastro de Reserva
Petrolina	Física	Escola Estadual Padre Manoel de Paiva Neto	Cadastro de Reserva

Petrolina	Física	IF SERTÃO-PE Campus Petrolina	Cadastro de Reserva
Petrolina	Interdisciplinar	Escola Estadual Adelina Almeida	Cadastro de Reserva
Petrolina	Interdisciplinar	Escola Estadual Padre Manoel de Paiva Neto	Cadastro de Reserva
Petrolina	Música	Escola Municipal Jacob Ferreira	Cadastro de Reserva
Petrolina	Química	Escola Estadual Dr. Pacífico Rodrigues da Luz	Cadastro de Reserva
Petrolina	Química	Escola Estadual Humberto Soares	Cadastro de Reserva
Petrolina	Química	Escola Estadual Marechal Antônio Alves Filho	Cadastro de Reserva
Petrolina	Química	Escola Estadual Padre Manoel de Paiva Neto	Cadastro de Reserva
Salgueiro	Física	Escola Estadual Aura Sampaio Parente Muniz	Cadastro de Reserva
Salgueiro	Física	Escola Estadual Carlos Pena Filho	Cadastro de Reserva
Salgueiro	Física	IF SERTÃO-PE Campus Salgueiro	Cadastro de Reserva

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção de supervisores os professores da rede pública que atendam aos seguintes requisitos básicos:

2.1. Critérios obrigatórios

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- IV. Não estar ocupando cargo de direção, coordenação e afins na vigência do projeto;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- VI. Dedicar-se por 32 (trinta e duas) horas mensais, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- VII. Estar presente em reuniões semanais de acordo com o subprojeto abaixo descrito:

Subprojeto	Dia e Horário Reunião Semanal
Computação – Petrolina	Quartas feiras 18h-21h
Física – Petrolina	Terças feiras 9h-12h
Física – Salgueiro	Quarta feira 16h-19h
Interdisciplinar – Petrolina	Quintas feiras 17h-19h
Música – Petrolina	Sextas feiras 12h-15h
Química – Floresta	Quarta feira 16h-18h
Química – Ouricuri	Quintas feiras 17h-19h
Química – Petrolina	Terças feiras 9h-12h

VIII. Realizar Entrevista.

2.2. Critérios classificatórios

I. Currículo Lattes;

II. Entrevista.

Os critérios classificatórios serão avaliados por uma comissão composta pelos coordenadores do PIBID IF SERTÃO-PE/CAPES e pontuados de acordo com o barema abaixo:

Critério	Pontuação
Titulação*	
Graduação	5.00
Especialização	7.00
Mestrado	8.00
Doutorado	10.00
Formação Acadêmica	
Na área do subprojeto	10.00
Em áreas afins	8.00
Em outras áreas	6.00
Experiência Docente	
Tempo de docência na educação básica	2 anos – 5.00
	Até 3 anos – 7.00
	Até 4 anos – 8.00
	Até 5 anos – 9.00
	Mais de 5 anos – 10.00
Entrevista**	
	Insatisfatória 3.00
	Pouco Satisfatória 6.00
	Satisfatória 8.00
	Muito Satisfatória 10.00
Produção científica	
Artigos	5.00
Apresentação de trabalhos em eventos	2.00

*Será pontuada apenas a maior titulação.

**A ordem e local de realização das entrevistas serão divulgadas no site institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições:

De 06 a 20 de outubro de 2015, na Direção de Ensino das 09:00h às 18:00h.

As inscrições devem ser efetuadas através de formulário disponível neste edital do IF SERTÃO – PE ou no local de inscrição.

3.2. Documentação:

- a) Ficha de inscrição (disponível no site institucional) devidamente preenchida;
- b) Cópias de documento de identidade e CPF;

- c) Cópia do comprovante da última eleição;
- d) Documento ou declaração que comprove o vínculo e o tempo de serviço na escola participante do PIBID IF SERTÃO – PE;
- e) Currículo Lattes atualizado e juntamente com os documentos comprobatórios;

NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Da Comissão:

A comissão de seleção será constituída pela equipe de coordenação do PIBID IF SERTÃO – PE, a quem competirá à análise dos documentos apresentados e a pontuação final.

4.2. Das Etapas:

A seleção será realizada em uma única etapa.

4.3. Da Classificação:

A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final atribuída pela comissão de seleção a cada candidato.

Em caso de empate da nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço como profissional do magistério da educação básica;
- b) Tiver mais tempo de serviço como profissional do magistério da educação básica, na escola participante do PIBID IF SERTÃO - PE;
- c) For mais idoso;
- d) For sorteado.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após a assinatura do termo de compromisso que será assinado após a convocação do candidato de acordo com a necessidade de cada Subprojeto.

6. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do PIBID SERTÃO – PE, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Exercer suas atividades conforme o projeto institucional e subprojeto específico PIBID IF SERTÃO – PE;

b) Disponibilizar 32 (trinta e duas) horas mensais para as atividades do PIBID IF SERTÃO – PE, sendo 3 (três) horas nas reuniões semanais, totalizando 12 horas mensais, conforme calendário de cada Campus e as demais para o desenvolvimento do subprojeto sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;

c) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto;

d) Participar das reuniões de planejamento, elaboração e discussão de atividades;

e) Participar dos seminários de formação;

f) Participar das atividades propostas pelo PIBID IF SERTÃO – PE;

g) Informar ao coordenador de área alterações cadastral e eventual mudança nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID IF SERTÃO – PE;

h) Coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao coordenador de área do PIBID IF SERTÃO – PE, conforme as regras do Programa;

i) Controlar a frequência dos bolsistas PIBID IF SERTÃO – PE, repassando as informações ao coordenador de área do Programa;

j) Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas PIBID IF SERTÃO – PE sob sua orientação, em conformidade com o Programa;

k) Elaborar e enviar ao coordenador de área do PIBID IF SERTÃO – PE documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas sob sua orientação, sempre que solicitado.

8. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do PIBID IF SERTÃO – PE, em caso de descumprimento deste Edital e/ou normas vigentes da CAPES;

8.2. O candidato que faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação;

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
30/09	Lançamento do Edital
06/10 a 20/10	Período de Inscrição
21/10 a 23/10	Análise da documentação e divulgação da ordem e local das entrevistas no site institucional
26/10 a 28/10	Entrevistas

29/10	Divulgação do Resultado Parcial
Até 24h após a publicação do resultado	Apresentação de recursos
03/11	Divulgação do Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição obriga os candidatos a cumprir com todos os termos deste Edital;

10.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz **nulo** todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3. A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como supervisor junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da CAPES/MEC;

10.4. Os projetos do PIBID Edital 2013 possui validade até 31/12/2015, conforme Diário Oficial da União, seção 3, Nº 118 de 21 de junho de 2013, podendo ser renovado por igual período, assim este edital possui validade até a vigência do projeto.

10.5. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Petrolina, 30 de setembro de 2015,

Flávia Cartaxo Ramalho Vilar
Pró-Reitoria de Ensino

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PIBID IF SERTÃO – PE
SUPERVISOR BOLSISTA EDITAL Nº 68/2015**

Nome completo		
Identificação nº	Órgão Expedidor	
CPF	Data de nascimento	
Título de eleitor		
Endereço completo		
Contatos telefônicos		
E-mail		
Curso		
Período	Turno	
Campus		
Banco	Agência	Conta nº
Subprojeto		

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios
- () Cópias de documento de identidade
- () Cópia do CPF
- () Cópia do comprovante da última eleição
- () Declaração comprobatória do vínculo e o tempo de serviço na escolar participante do PIBID IF SERTÃO-PE.

Petrolina, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Destaque aqui

**COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PIBID IF SERTÃO – PE
SUPERVISOR BOLSISTA EDITAL Nº 68/2015**

Nome completo

CPF _____ Campus _____

Subprojeto COMPUTAÇÃO () FÍSICA () QUÍMICA () MÚSICA () INTERDISCIPLINAR ()

Petrolina, _____ de _____ de 2015.

Assinatura responsável pelo recebimento da inscrição